

Ano Letivo	2020/2021
Aviso	N.º 3
Horário	N.º 7
Data	21/09/2020

AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informam-se todos os interessados de que, no âmbito dos Planos de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário promovidos pelo PNPSE e autorizados pelos Ministério da Educação, se encontra aberto o procedimento Concursal para seleção, recrutamento e contratação de técnico especializado em Educador Social, mediante contrato de trabalho a termo resolutivo pelo Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião, (150204) para o ano letivo de 2020/2021 a verificar-se nos seguintes termos:

1. Tipologia de Técnico Especializado a Concurso

Técnico especializado em Educador Social.

2. Caracterização de funções

Técnico com conhecimentos teóricos e práticos na área de Educação Social,

3. Prazo para apresentação de candidatura

Prazo de três dias úteis a contar da abertura do procedimento concursal.

4. Requisito de admissão

Licenciatura em Educação Social

5. Modalidade de contrato de trabalho

Contrato de Trabalho a termo resolutivo.

6. Duração do contrato

Até 31 de agosto de 2021.

7. Local de trabalho

Edifícios escolares do Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião

8. Horário semanal a concurso

01 (um) horário de 18 (dezoito) horas semanais.

9. Publicitação do concurso e divulgação da oferta de contratação

No site do Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião (www.eb23-ancede.pt) e mediante aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

10. Entrega de documentos

Todos os candidatos que pretendam apresentar as suas candidaturas deverão enviar o seu currículo vitae e portfólio, ambos em formato digital **em pdf**, no máximo de oito (08) páginas e com informação relevante para a candidatura em apreço, para o endereço electrónico **concursoebeirizbaiao@gmail.com** até ao último dia do prazo previsto para a candidatura, indicando no assunto **Primeiro e Último Nomes + Horário n.º 7**. Serão excluídos todos os candidatos que não enviem os Portefólios.

11. Critérios de seleção e respetiva ponderação

a) A avaliação do portfólio, com a ponderação de 30%.

Subcritérios aplicáveis à aplicação do portfólio

- Relevância do currículo apresentado para o exercício da função:
(subponderação de 20%)

- Socioeducativas
- Informativas e de orientação
- Animação
- Mediação/Intervenção
- Desenvolvimento comunitário/ Projetos
- Inclusão social
- Acompanhamento de projetos de vida

- de 1 até 365 dias – 5 pontos
- de 366 até 1095 dias – 15 pontos
- de 1096 a 1825 dias – 20 pontos
- de 1826 ou mais dias – 30 pontos

- Outra experiência profissional relacionada com a área de formação:
(subponderação de 10%)

- de 1 até 365 dias – 5 pontos
- de 366 até 1095 dias – 15 pontos
- de 1096 a 1825 dias – 20 pontos
- de 1826 ou mais dias – 30 pontos

b) Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%,

Subcritérios aplicáveis à Entrevista de avaliação de competências:

-Experiência e qualidade profissional (descrição de situações profissionais),
(subponderação de 20%).

-Adequação do perfil pessoal e profissional para o exercício da função
(subponderação de 10%).

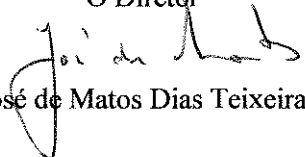
-Disponibilidade / Flexibilidade para o cumprimento do horário (subponderação de 5%)

c) Número de anos de experiência profissional na área, com ponderação de 35%

- de 1 até 365 dias – 5 pontos
- de 366 até 1095 dias – 15 pontos
- de 1096 a 1825 dias – 20 pontos
- de 1826 ou mais dias – 30 pontos

Ancede, 21 de setembro de 2020

O Diretor


(José de Matos Dias Teixeira)